



**INDICAÇÃO Nº 38/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **PABLO OLIVEIRA PEREIRA**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO DOIS QUEBRAMOLAS NA RUA VILA GAMA. UM EM FRENTE A CASA DA SR. BÊU E OUTRO EM FRENTE AO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARAÚJO, POVOADO DE BARRAGEM, OUROLÂNDIA BAHIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **A COLOCAÇÃO DE QUEBRAMOLAS NESSAS LOCALIDADES SE FAZ NECESSÁRIO NO SENTIDO DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANSITAM POR ESSA LOCALIDADE, CORRENDO RISCOS SÉRIOS DE ATROPELAMENTO, DEVIDO O FLUXO INTENSO DE VEÍCULOS COM VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 10 de junho de 2024.

**PABLO OLIVEIRA PEREIRA**

